



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 136/2022

Art. 1º. Fica aprovado o Requerimento nº 072/22, do Vereador Gilvani Bronca e Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, solicitar ao Poder Executivo que proceda a alteração da Lei Municipal de nº 276/2001, que *“dispõe sobre incentivos para manutenção, ampliação e instalação de empresas comerciais, industriais, agroindustriais, prestadores de serviços e condomínios agrícolas no Município de Roca Sales”*, em especial, nas disposições constantes no *“Capítulo IV – das obrigações dos interessados”*, a fim de que a referida legislação passe a prever, dentre as obrigações a serem assumidas pelas empresas beneficiadas por incentivos concedidos pelo Poder Público Municipal, a realização de ações ou projetos sociais, bem como obras ou adequações em espaços públicos que visem a melhorias de qualidade de vida, do bem estar dos munícipes e/ou da localidade/bairro onde estão/serão inseridos referidos empreendimentos, citando como exemplo: limpeza, manutenção e melhorias de praças, áreas verdes e outros espaços públicos, investimentos em qualificação de mão-de-obra, auxílio na formação e qualificação de jovens para o mercado de trabalho. A alteração da Lei Municipal em voga, com a inclusão de novas contrapartidas por parte das empresas beneficiadas por incentivos municipais objetiva o atendimento do princípio da responsabilidade social destes empreendimentos para que, de forma colaborativa com o Poder Público, auxiliem na melhoria e na transformação do meio social onde estão ou serão inseridas, bem como, visando minimizar eventuais impactos sociais.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Tairo Weirich
Presidente